



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP

Processo nº 1000692-46.2015.5.02.0431

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:50 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: VILGIRLINA LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 128.916.318-97, exequente, e W7 SPORT CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 11.583.668/0001-25; ATTILA CARVALHO DA SILVA, CPF: 069.477.548-79; MARIA CECILIA NOVELLA DA SILVA, CPF: 052.534.578-79, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 45.013 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05.085.093. DESCRIÇÃO: A metade ideal da nua propriedade do apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Amapola, sito à Rua Antonio Cardoso Franco, nº 433, na cidade de Santo André, possuindo a área útil de 90,5025m², área comum de 32,2886m² (estando nesta incluída a área correspondente ao box de garagem nº 36), perfazendo uma área total construída de 122,7911m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 0,022728 ou 52,87m². O terreno onde se assenta o Edifício Amapola situa-se à Rua Antonio Cardoso Franco, constituído pelos lotes nºs 24 a 30, da quadra P, do Bairro Casa Branca, possuindo uma área total de 2.326,37m² e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 32.160, deste Cartório. Certificou o oficial de justiça em 29 de setembro de 2017: “O apartamento encontra-se em bom estado de conservação e bom acabamento”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos condominiais. 2) Há outras penhoras. 3) Há indisponibilidade. 4) Há usufruto. 5) Imóvel ocupado. 6) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Local dos bens: Rua Antonio Cardoso Franco, nº 433, apto 14, Santo André/SP.

Total da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.